



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 17/2025 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 7 (sete) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (04 requerimentos)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	MARIA DAS GRAÇAS RIOJA MONTENEGRO	05502.003271/2015-74	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

2	MAXIMO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO CRUZ	05502.063526/2015-58	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
3	NILTON SERGIO GOMES LINS	05502.064778/2015-02	MECANÓGRAFO	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
4	WALDEMAR MUTRAN PARACAT	05502.004000/2018-89	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

Processos **DESPROVIDOS** (03 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ADEMILDO BENTES RIBEIRO	05502.060318/2015-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Não comprovação do ato que formalizou o vínculo (ato admissional) por, pelo menos, noventa dias	31, §4º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, § § 3º 4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 14, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
2	LENICE BATALHA MADURO RIBEIRO	05502.004582/2018-01	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	Insuficiência de comprovação do efetivo desempenho de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle por, pelo menos, 90 dias ininterruptos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, parágrafo único, e art. 38, inciso II , da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
3	RAIMUNDO RIBEIRO	05502.061484/2015-11	POLICIAL MILITAR	Vínculo formalizado fora do período constitucionalmente estabelecido (05 de outubro de 1988 a 31 de outubro de 1993)	Art. 31 da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c art. 2º, inciso IV, e art. 9º da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 23/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 23/06/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 23/06/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 23/06/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51680003** e o código CRC **143D9E4E**.

---

**Referência:** Processo nº 19975.113979/2021-29

SEI nº 51680003